



Fls. 9
Proc. 68/64
C. M. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI Nº 1338

De 9 de abril de 1964

Denomina Avenida Pedro Galeazi, via pública da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, decreta e eu, João Vergara Gonzalez, na qualidade de seu - Presidente, promulgo nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, com início na rodovia asfaltada para Américo Brasiliense e término junto à propriedade do Externato Santa Terezinha, paralela à Avenida Queiróz Filho, fica denominada Avenida Pedro Galeazi.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 9 (nove) dias do mês de abril do ano de 1.964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).--

[Signature]
JOÃO VERGARA GONZALEZ
-Presidente-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.--

[Signature]
PAULO MARTINI
-Diretor do Expediente e Pessoal-

Registrada à fl. 169, do livro competente nº 2.--